

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nº 043/22

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item “6” da Resolução CONMETRO nº 08/2016 e de acordo com o item 6.3 da Portaria INMETRO nº 124/2022, RESOLVE:

Determinar que os proprietários de taxímetros do município de Juazeiro, deverão comparecer, no período de 21/11/22 a 25/11/22, conforme endereço abaixo, no horário de 08h às 13h, através de agendamento para que sejam verificados os taxímetros instalados nos veículos - táxi.

As verificações deverão seguir à tabela de agendamento dando condições ao taxista de programar o serviço conforme período estabelecido.

O acesso ao agendamento será disponibilizado a partir do 03/11/22, no endereço do portal do IBAMETRO: www.ibametro.ba.gov.br, ícone PSIE - Portal de serviços do INMETRO nos Estados. Os taxistas deverão apresentar o último certificado de verificação do taxímetro e o selo de gás natural veicular, devidamente preenchido para os que se utilizam daquele tipo de combustível. O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Local das Verificações: Quadra QVA, lote 02, Distrito Industrial do São Francisco

Tel.: (74) 3612-5296 - CEP. 48900-000

Thales Dourado Moitinho Pinho - Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA

RESUMO: Ficarão cancelados os processos, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento dos atos da empresa: **COMERCIAL D.M DA SILVA LTDA (Nome antigo: LUMA INCORPORAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP)**, sob nºs 97188462 em 02/05/2012, 98126417 em 27/10/2021 e 98160417 em 14/02/2022. NIRE: 29201678114 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA, 01/11/2022.

RESUMO: CONVALIDAÇÃO Fica convalidado o ato arquivado da empresa: **COOTCENA - COOPERATIVA DE TRABALHO CULTURA E EDUCACAO NOVA ALIANCA**, sob nº 98075911 em 27/05/2021. NIRE: 29400042805, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96.

RESUMO: Convênio nº 091/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Salvador/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Salvador/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Bruno Soares Reis pela Prefeitura Municipal de Salvador/BA. SSA, 31.10.2022. Em SSA 02/11/2022 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 004/19.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE FUNDO DE PASTO DOS PEQUENOS PRODUTORES E APICULTORES DE LADEIRA GRANDE; MUNICÍPIO:Casa Nova-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 07/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 012/19.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS FAZENDAS BAIXÃO, VARGEM DO CURRAL, POÇÕES, OLHO DÁGUA; MUNICÍPIO:Condeuba-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 16/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 013/20.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA LAGOA DAS PEDRAS E REGIÃO; MUNICÍPIO:Ipirá-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 23/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 023/19.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BREJO DA BRASIDA; MUNICÍPIO:Sento Sé-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 07/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 056/18.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SERROTE E CIRCUNVIZINHOS-APPRS; MUNICÍPIO:Santa Luzia-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 17/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 064/17.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO CALIANDRA ARTESÃOS DO CERRADO E AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO RIO DE ONDAS ; MUNICÍPIO:Luis Eduardo Magalhães-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 056/18.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SERROTE E CIRCUNVIZINHOS-APPRS; MUNICÍPIO:Santa Luzia-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 17/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 064/17.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO CALIANDRA ARTESÃOS DO CERRADO E AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO RIO DE ONDAS ; MUNICÍPIO:Luis Eduardo Magalhães-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 090/19.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA BAIXA DE AREIA; MUNICÍPIO:Igrapiúna-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 24/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 100/18.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE GENI PAPO DE CIMA E REGIÃO ; MUNICÍPIO:Monte Santo-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 23/11/2022. Assinatura: 01/11/2022

Nº 105/19.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES DA ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE SANTANA; MUNICÍPIO:Santana-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 03/12/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 153/20.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES RURAIS NOVA JERUSALÉM - AARNJ ; MUNICÍPIO:Porto Seguro-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 24/11/2022. Assinatura: 01/11/2022

Nº 166/17.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DO LAMEIRO; MUNICÍPIO:Mirante-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 23/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 178/18.5 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DOS CAJUCULTORES FAMILIARES DO NORDESTE DA BAHIA - COOPERACAJÚ ; MUNICÍPIO:Ribeira do Pombal-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 23/11/2022. Assinatura: 01/11/2022

Nº 188/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DA FAZENDA BRANDÃO; MUNICÍPIO:Curaçá-Ba.Fica prorrogado por mais 28 dias, contados após o dia 03/12/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 198.21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DE RIACHO DA ONÇA; MUNICÍPIO:Queimadas-Ba.Fica prorrogado por mais 58 dias, contados após o dia 03/11/2022. Assinatura: 01/11/2022

Nº 200/18.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E MORADORES DAS FALCAS - APAMF; MUNICÍPIO: Santa Luzia-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 23/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 214/16.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO AGRO-PASTORIL QUILOMBOLA DE FORTALEZA; MUNICÍPIO:Bom Jesus da Lapa-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 23/11/2022. Assinatura: 01/11/2022

Nº 227/18.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA MILIAN E CIRCOVIZINHOS - APMC; MUNICÍPIO: Campo Alegre de Lourdes-Ba.Fica prorrogado por mais 44 dias, contados após o dia 17/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 238/16.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DO POVOADO DE MIRANDA; MUNICÍPIO:Santaluz-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 24/11/2022. Assinatura: 01/11/2022

Nº 240//16.8 Convenentes: CAR/CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VALENÇA E REGIÃO BAIXO SUL DA BAHIA; MUNICÍPIO: Valença-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 18/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 250/18.5 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUL DA BAHIA; MUNICÍPIO:Ilhéus-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 23/11/2022. Assinatura: 01/11/2022

Nº 256/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE SANTA MARIA MUNICÍPIO: Itambé-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 13/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 303/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DO RIACHO DO CABOCLO - ASPARC; MUNICÍPIO:Presidente Tancredo Neves-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 23/11/2022. Assinatura: 01/11/2022

Nº 339/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PISCICULTOORES QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE DE CAMBUEIRO, BARRO VERMELHO E MUNICÍPIO: Capim Grosso-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 24/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 360/17.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBOLA DOS MORADORES DE MARI E REGIÃO; MUNICÍPIO:Palmas de Monte Alto-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 23/11/2022. Assinatura: 01/11/2022

Nº 381/17.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO POVOADO DE MONTE ALEGRE MUNICÍPIO: Rio Real-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 24/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 391/16.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA MATA; MUNICÍPIO:Wanderley-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 12/11/2022. Assinatura: 01/11/2022

Nº 395/17.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL PEDRO AMORIM - ACRPA MUNICÍPIO: Conceição de Feira-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 20/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 401/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE BARRA DE JOSÉ RAMOS MUNICÍPIO: Lagoa Real-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 23/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 414/16.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL UNIDOS; MUNICÍPIO: Caetanos-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 23/11/2022. Assinatura: 01/11/2022

Nº 421/17.9 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BELA VISTA E CASA NOVA MUNICÍPIO:Belo Campo-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 18/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 429/17.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SERRA VERMELHA DO JUNCO; MUNICÍPIO: Euclides da Cunha-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 24/11/2022. Assinatura: 01/11/2022

Nº 431/17.8 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DA GRUNA MUNICÍPIO:Gongoji-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 23/11/2022. Assinatura: 01/11/2022.

Nº 454/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS INDIGENAS FULNI-O DA AGROVILA 05; MUNICÍPIO: Serra do Ramalho-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 24/11/2022. Assinatura: 01/11/2022

Nº 463/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E REMANESCENTE DE QUILOMBO DA COMUNIDADE DA JETIMANA E BOA VISTA MU-